

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS/PLANOS DE TRABALHO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, 's, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS /MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS /MG, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando o que preconiza a Lei Federal nº 8.069/1990- Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução nº 07 de 31 de julho de 2023, expedida por este CMDCA;

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu art.27, incisos I e II:

Art. 27. O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento.

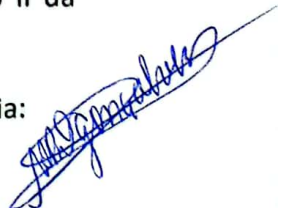
§ 1º As propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos.

§ 2º Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

RESOLVE:

Art. 1º -Instituir Comissão de Avaliação e Seleção de Propostas /Planos de Trabalho apresentados por Organização da Sociedade Civil – OSC, para execução de Projeto contemplando ações/atividades voltadas à promoção dos direitos da criança e do adolescente no município de Fortuna de Minas, na área da cultura, compreendendo dança, música e teatro, no âmbito de Chamamento Público, conforme Anexo II da Resolução nº 07 de 31 de julho de 2023, expedida por este CMDCA.

Art.2º- A Comissão instituída no parágrafo 1º, terá a seguinte composição paritária:



Conselheiros representantes do Governo Municipal:

Titular: WESLEY DINIZ SOUZA

Suplente: EDIEGE OLIVEIRA DE MORAES

Titular: LEDA LÚCIA FONSECA

Suplente: GLEYCIONE PIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Conselheiros representantes da Sociedade Civil:

Titular: NILZETE APARECIDA DE PAULA DUARTE GONÇALVES

Suplente: INÊZ RODRIGUES DA COSTA FERREIRA

Titular: ROBERTA OLIVEIRA DE SÁ

Suplente: ANA REGINA DE LIGÓRIO DINIZ

Art.3º - Compete à Comissão de Avaliação e Seleção instituída por esta Resolução:

- I- Conduzir o processo de avaliação e seleção das Propostas/ Planos de Trabalho apresentados por Organização da Sociedade Civil – OSC; para execução de Projeto contemplando ações/atividades voltadas à promoção dos direitos da criança e do adolescente no município de Fortuna de Minas, na área da cultura, compreendendo dança, música e teatro, no âmbito de Chamamento Público, conforme Anexo II da Resolução nº 07 de 31 de julho de 2023, expedida por este CMDCA.
- II- Julgar os possíveis recursos impetrados no âmbito do Chamamento Público;
- III- Adotar as providências necessárias para garantir o bom andamento do Chamamento Público.
- IV- Outras atribuições pertinentes.

Art.4º - A Comissão deverá obedecer ao previsto no competente Edital de Chamamento Público correspondente.

Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

FORTUNA DE MINAS /MG, 19 de setembro de 2023.



NILZETE APARECIDA DE PAULA DUARTE GONÇALVES

PRESIDENTE DO CMDCA– FORTUNA DE MINAS – MG